



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 039/2023 – QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 039/2023

Publicado em 15/03/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 039/2023 – QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 40/2023

SÚMULA: dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, considerando a Lei Municipal nº519/2003 de 11 de novembro de 2003 e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para a Composição do Conselho Municipal do Idoso de Cantagalo –PR.

Art. 2º - O Conselho Municipal do Idoso Ficará composto da seguinte forma:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Governamental		
Vera Cristina Ferri Lazzaretti	Secretaria de Educação	Titular
Joelma Ozana da Silva	Secretaria de Educação	Suplente
Edicleia da Rosa	Secretaria de Saúde	Titular
Virginia Maura Santos da Silva	Secretaria de Saúde	Suplente
Ronildo José da Silva	Secretaria de Assistência Social	Titular
Rejane Maria Homa	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Gabriela Flores de Melo	Secretaria de Agricultura	Titular
Isaac Abreu	Secretaria de Agricultura	Suplente
Não Governamental		
Elizabete Guimarães Daros	APAE	Titular
Francilene Leal Mendes	APAE	Suplente
Tereza Osovski Martins	Ass. Cantagalense do Vovô	Titular
Olga Guerega dos Santos	Ass. Cantagalense do Vovô	Suplente
Joelma Fritz Feltraco	Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso	Titular
Daniela Cristina Tirtch	Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso	Suplente
Sueli Santos	Rotary Clube	Titular
Marines Morh	Rotary Clube	Suplente

Art. 3º - Foram Eleitas e nomeadas como presidente a senhora Tereza Osovski Martins e como Vice-Presidente a senhora Elizabete Guimarães Daros do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 4º - O mandato do Conselho Municipal do Idoso terá vigência de 02 (dois) anos,

correspondendo ao período de 09 de março de 2023 a 09 de março de 2025.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 14 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
 Data: 2023.03.14 15:38:22 -0300
 João Konjunki
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 43/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, considerando a Lei Municipal nº2 70/95 com alteração na Lei nº 669/2008 de 16 de maio de 2008 e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo –PR.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social será composto da seguinte forma:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Governamental		
Vera Cristina Ferri Lazzaretti	Secretaria de Educação	Titular
Marcia Regina Weber	Secretaria de Educação	Suplente
Edicleia da Rosa	Secretaria de Saúde	Titular
Virginia Maura Santos da Silva	Secretaria de Saúde	Suplente
Liliani Keili Padilha dos Santos	Secretaria de Assistência Social	Titular
Ivanete Biava	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Gabriela Flores de Melo	Secretaria de Agricultura	Titular
Isaac Abreu	Secretaria de Agricultura	Suplente
Júlio Cezar Conte	Secretaria Municipal de Administração	Titular
Oswaldo Okonoski	Secretaria Municipal de Administração	Suplente
Não Governamental		
Elizabete Guimarães Daros	APAE	Titular
Sandra Buskiesvicz	APAE	Suplente
Bernadete Morais	Rotary Clube	Titular
Juliana Signor	Rotary Clube	Suplente
Suely Aparecida Kaminski Valentin	Representante dos Usuários	Titular
Juliana Ribeiro	Representante dos Usuários	Suplente
Aurealbani Lima Silvério	Representante dos Usuários	Titular
Edi Carlos Strauber Domingues	Representante dos Usuários	Suplente
Ronildo José da Silva	Trabalhador da Assistência Social-Indicação CRESS	Titular

Juliana Ribeiro dos Santos Barreto	Trabalhador da Assistência Social-Indicação CRESS	Suplente
------------------------------------	---	----------

Art. 3º - Foram Eleitos e nomeados como presidente Juliana Ribeiro dos Santos e como Vice-Presidente Ronildo José da Silva do Conselho Municipal da Assistência Social.

Art. 4º - O mandato do Conselho Municipal do Idoso terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 09 de março de 2023 a 09 de março de 2025.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 14 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
 Data: 2023.03.21 14:52:23 -0300
 João Konjunki
 Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 039/2023 – QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR A EMPRESA DANIELLI ANTONIO SCHUARZ ME.

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, ora contratante, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, resolve rescindir o **Contrato Administrativo n.º 80/2020-PMC**, pactuado com a empresa **DANIELLI ANTONIO SCHUARZ ME**, situada a Rua Aizira de Abreu, n.º 465, centro Município de Cantagalo, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. **086.298.869-19**, representada pela Sra. **DANIELLI ANTONIO SCHUARZ**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.929.844-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 086.298.869-19, devido a razões de interesse público pautado parágrafo XVII do artigo 78 da lei 8666/93

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANTAGALO resolve registrar nos termos do art. 78, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão unilateral, do Contrato 80/2020 e seus aditivos a partir de 15 de março de 2023.

1. O presente contrato está sendo rescindo unilateralmente por razões de interesse público, devido a convocação de aprovados em concurso público que substituem os serviços necessários da prestadora de serviço, sendo no momento o mais vantajoso ao município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Cantagalo/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Rescisão que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Cantagalo/PR, 15 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

LUCAS DE ABREU
 Secretário de Saúde



CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

